



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 7/2019/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

A(os) Senhor(as) Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Cultura e Arte e Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica.

Assunto: Interrupção temporária de substituição de bolsista em decorrência de vacância

Senhores Dirigentes,

1. Considerando o contingenciamento estabelecido pelo MEC, informamos que, a partir da presente data, não poderão ocorrer substituições de bolsistas decorrentes de vacância de bolsas executadas com recursos orçamentários da UFC, exceto quanto aos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, bem como ficam suspensas as publicações de Editais criando novas vagas de bolsas, enquanto perdurar o contingenciamento imposto às universidades.

Atenciosamente,

Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

De acordo,

Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/08/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 01/08/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913317** e o código CRC **41311D4E**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.046992/2019-61

SEI nº 0913317